



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 3/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova o Relatório Anual da
Ouvidoria e do Serviço de
Informação ao Cidadão (SIC)
- exercício 2021 do Instituto
Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001-2019/RIFB, que aprova a alteração do Regimento Interno da Ouvidoria do Instituto Federal de Brasília - IFB, e revoga a Resolução nº 37/2012/CS-IFB;

CONSIDERANDO o que conta no processo nº 23098.000098.2022-82, que trata do relatório anual de Ouvidoria - 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 35ª Reunião Extraordinária do CS, realizada no dia 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - exercício 2021 do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 11/03/2022 10:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344679
Código de Autenticação: a55ade661b





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154